



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº. 022/2014**

Os vereadores signatários, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso XI, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo a destinação de área específica para a instalação da ASSOCIAÇÃO CENTRO HÍPICO DE BALNEÁRIO PINHAL,

**JUSTIFICATIVA**


A presente indicação visa primeiramente, incentivar as práticas eqüestres no Município que conta com um grande contingente de pessoas seguidoras de tais práticas. No espaço, está previsto cancha reta de carreira e cancha para carreira de charretes, galpão para atividades sócio culturais, baias para hospedar cavalos, com cocheiras e alojamentos afins, sanitários e banheiros, acesso para pedestres e automotivos, cultivo de pastagens e o destaque especial para equiterapia, o que contemplará munícipes com necessidades especiais.

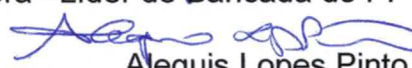
Justifica-se a presente INDICAÇÃO, como mais uma alternativa de lazer, esporte, conagraçamento que favorecerá a sociedade balneariopinhense com tal investimento.

Justificando ainda, ratifica-se que a Associação Centro Hípica, Entidade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, (CNPJ) sob número 15.351.577\0001-15 de 21 de outubro de 2011, com sede em Balneário Pinhal vem mantendo conversações com o Poder Público que se mostra parceiro e que, na gestão passada, já tratava da destinação da área, conforme documentos em anexo e que no atual contexto aposta na deliberação favorável para destinar o local à ASSOCIAÇÃO CENTRO HÍPICA DE BALNEÁRIO PINHAL.

Conforme os integrantes da Entidade, também há disponibilidade para "potreiro temporário" aos animais apreendidos quando se encontram soltos em vias públicas.

Balneário Pinhal, 30 de abril de 2014

  
Maria Cardoso Faistauer  
Vereadora –Líder de Bancada do PP

  
Alequis Lopes Pinto  
Vereador Líder de Bancada do PSB

Generoso Porciúncula Gonçalves  
Vereador Líder de Bancada do DEM